

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ

VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, ., Jardim Mariana - CEP 14815-000, Fone: (16) 3343-2104, Ibate-SP - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **DECISÃO**

Processo Físico nº: **0000256-98.2015.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos** 

Requerente: Reginaldo Motta Junior

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo de fls. 103/104 para que produza efeitos jurídicos e, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo, resolvendo o mérito.

Transita em julgado nesta data, diante da preclusão lógica do interesse recursal com o acordo (CPC, art. 503).

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 19 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA